



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2023

Dispõe sobre autorização de um acompanhante junto a mulheres que precisem realizar procedimento médico com sedação parcial ou total no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado, no Município de Manacapuru, em procedimentos médicos realizados em mulheres, com sedação parcial ou total, 1 (um) acompanhante de sua escolha.

Parágrafo único – O acompanhante poderá estar presente desde o início até o fim do procedimento.

Art. 2º A autorização a que se trata o art. 1º desta Lei é válida para as Unidades Públicas e Privadas de saúde.

Art. 3º A Unidade de saúde que realizará o procedimento médico ficará responsável em acomodar o acompanhante no período em que ocorra o procedimento médico.

Art. 4º O acompanhante e a acompanhada serão, solidariamente, responsáveis por qualquer prejuízo causado pelo acompanhante durante o procedimento médico realizado.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de março de 2023.

Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A proposição em epígrafe tem por objetivo resguardar a integridade física e moral de mulheres que estejam na situação já exposta anteriormente.

Considerando que as mulheres têm sido vítimas de assédio sexual e estupro durante procedimentos médicos enquanto estão sedadas, parcial ou totalmente. O acompanhante seria de extrema importância para tranquilidade da paciente durante o período que a mesma estiver sedada.

Vale ressaltar que a posição das mulheres é de extrema vulnerabilidade durante o período dos procedimentos médicos, ocasionando risco à sua integridade física e moral.

Considerando que alguns profissionais se beneficiam da ausência de pessoas nos centros cirúrgicos para tirar proveito das mulheres que estão parcial ou totalmente sedadas.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de março de 2023.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru